



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

# Prazo para trocar lâmpadas da iluminação pública é até quinta-feira

Reprodução



Termina na quinta-feira (14/4) o prazo para que o Município de Goiânia adeque a prestação do serviço de iluminação pública na capital **PÁGINA 03**

Edgar Vivar, o seu Barriga do seriado mundial Chaves, alegra a noite goiana em espetáculo inédito, imperdível.

**PÁGINA 08**

## ACESSIBILIDADE

# Eleitor com mobilidade reduzida tem até 4 de maio para se transferir de seção

Após pedir a transferência, eles precisam informar à Justiça Eleitoral o tipo de restrição que têm. Dever ser feita até 4 de agosto



Reprodução

## PRECAUÇÕES

# Brasília fará levantamento de índice de infestação por Aedes

Até a próxima sexta-feira (15), cerca de 600 homens do Corpo de Bombeiros, do Exército e da Secretaria de Saúde vão percorrer no Distrito Federal aproximadamente 26 mil imóveis em busca de focos da larva do mosquito Aedes aegypti.

**PÁGINA 03**

ISSN 2359-3814



**PÁGINA 05**

9 772359 381000





## Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br  
Luiz Faleiro ■

### Governo em retaliação a Jovair demite indicados dele

Fotos: Reprodução



Rogério Arantes que respondia pela superintendência regional em Goiás do INMETRO, foi demitido essa semana. E todos os demais indicados por ele no governo federal, foram pra casa. “Entre ficar com os cargos ou ficar com o povo, fico com o povo”. Disse o relator deputado federal Jovair Arantes - PTB Goiás.

### Marcos Abrão diz SIM ao Impeachment de Dilma



“Ninguém tem o direito de brincar com o sonho do brasileiro. Por isso o meu voto é a favor do Impeachment.” Fala do deputado federal

Marcos Abrão, PPS. em um vídeo gravado de um pronunciamento em evento em Aparecida de Goiânia, para mais de 1.200 pessoas.

### Luiz Bittencourt admite sair da disputa para apoiar candidatura de Jovair Arantes



O ex-deputado federal Luiz Bittencourt (PTB), político dos mais decididos e experimentados, disse a aliados que não admite “abrir mão de ser candidato a prefeito de Goiânia para apoiar um nome único da base aliada” (leia-se: políticos que apoiam o governador Marconi Perillo, do PSDB). Luiz Bittencourt frisa que seu projeto “é de independência e oposição” e sublinha que “não terá alinhamento automático com nenhuma corrente política”. O pré-candidato destaca que só abre mão de sua postulação “se for para o deputado Jovair Arantes ser o candidato do PTB”. Fora disso, nem aceita abrir conversações.

### Walter Paulo filia-se ao PHS e vai ser vice de Divino Lemes em Senador Canedo



O empresário Walter Paulo, da Faculdade Padrão, filiou-se ao PHS e vai ser o vice de Divino Lemes, candidato do PSD a prefeito de Senador Canedo. “O primeiro, tem dinheiro; o segundo, votos. É uma parceria que tem futuro”, afirma um humanista. Segundo um líder do PHS, ex-prefeito Divino Lemes lidera as pesquisas.

## Plantão policial

## Aparecida de Goiânia

### Preso cinco suspeitos de roubos de veículos

O Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAer), da Polícia Militar, desarticulou na segunda-feira (11/04), em Aparecida de Goiânia, uma associação criminosa especializada em roubo de veículos.

Foram detidos Mikael Xavier Borba, de 21 anos, Adler Júnior Xavier, 21, João Vítor Jubé, 18, Rúlio Santos Cruz, 20, e Marcos Henrique Silva, 22.

Quatro deles possuem passagens pela polícia por roubos, furtos e receptação. Com eles, foram recuperados dois carros roubados nas últimas 24 horas. Três armas, telefones celulares, relógios, computadores e dinheiro também foram apreendidos com o grupo. De acordo com o capitão Fábio Costa, que coordenou a ação, o grupo agia na Região Metropolitana de Goiânia. Segundo ele, os suspeitos utilizavam de bastante violência contra as vítimas. “É uma associação criminosa bem articulada”, explicou. O Graer realiza um levantamento de dados para saber se os presos estão envolvidos em roubos de outros veículos.

André Saddi



## Goiânia

### Polícia Civil apresenta suspeito de esquartejar usuário de droga em 2015

A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Investigações de Homicídios (DIH), apresentou na manhã de segunda-feira (13/4), Denes Muriel Xavier, de 28 anos, suspeito de matar, esquartejar e colocar fogo no pedreiro Antônio de Carvalho Silva, de 38 anos. O crime ocorreu em 27 de julho de 2015 no Setor Residencial Serra Azul, em Goiânia.

De acordo com o delegado Thiago Martiniano, responsável pelas investigações, o suspeito confessou o crime e alegou que a vítima havia “xavecado” sua irmã. Denes ainda relata que já tinha outras desavenças com Antônio por ele ter furtado algumas porções de drogas. “Ele diz que a vítima chamou sua irmã de ‘gostosa’ e isso foi o estopim para planejar esse crime brutal”, explicou o delegado. Thiago Martiniano afirma que uma característica física do autor ajudou a encontrá-lo. “Ele não tem parte de uma orelha e algumas testemunhas viram esta pessoa e conseguimos identificá-lo”, disse.

Jota Eurípedes



# Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

## COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883  
editais@portalgazeta.com.br

## CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

## EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@portalgazeta.com.br

## DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves  
helvislane@portalgazeta.com.br

## DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação  
luiscastrocarlos@gmail.com  
(62) 92636547 - 83004318



## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

# Prazo para trocar lâmpadas da iluminação pública é até quinta-feira

Termina na quinta-feira (14/4) o prazo para que o Município de Goiânia adeque a prestação do serviço de iluminação pública na capital

**ROTA JURÍDICA** - Termina na quinta-feira (14/4) o prazo concedido pela juíza Jussara Cristina de Oliveira Louza para que o Município de Goiânia adeque a prestação do serviço de iluminação pública na capital. A decisão, que é do dia 26 de fevereiro, acolheu pedidos feitos em ação de execução de termo de ajustamento de conduta (TAC) firmado pela Prefeitura de Goiânia com a 57ª Promotoria de Justiça da capital.

No documento, a magistrada concedeu o prazo de 30 dias para as providências, sob pena de responsabilização do gestor. Em caso de descumprimento, o prefeito pode responder por crime de desobediência, além de prática de ato de improbidade administrativa. O município foi cientificado da decisão no dia 14 de março, assim, o prazo vencerá dia 14.

## EXECUÇÃO DO ACORDO

Em janeiro deste ano, o promotor de Justiça Fernando Krebs, da 57ª Promotoria de Justiça de Goiânia, executou judicialmente o termo de ajustamento de conduta (TAC) firmado em abril de 2015 com a Prefeitura de Goiânia para garantir aos contribuintes a prestação do serviço de iluminação pública na cidade, bem como sua manutenção.

Na ocasião, o Municí-

Reprodução



pio assumiu o compromisso de zelar pela boa prestação desses serviços, devendo colocar em funcionamento um plano de correções e ampliações da iluminação, garantindo a manutenção de todos os pontos de iluminação pública da cidade.

O acordo estabeleceu o reparo dos pontos, mediante ordem de serviço, das reclamações feitas a partir da assinatura do documento e daqueles que já apresentavam defeito no prazo de 180 dias. A Prefeitura também deveria colocar à disposição todo o material necessário para os serviços e dotar a Secretaria Municipal de Obras (Semob) de uma frota de oito caminhões-cesto, dois sky e dois veículos de apoio.

Ultrapassado o prazo de 180 dias previsto no acordo, o MP requisiu informações sobre o

quantitativo de lâmpadas trocadas e número de pontos de iluminação que permaneciam apagados. O órgão informou a troca de cerca de 44,5 mil lâmpadas, mas noticiou também que mais de 15 mil pontos de iluminação pública estavam apagados em Goiânia, o que demonstrou o descumprimento do termo de ajustamento de conduta.

## REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

O promotor de Justiça Fernando Krebs também representou criminalmente ao procurador-geral de Justiça, Lauro Machado Nogueira, contra o prefeito de Goiânia, Paulo Garcia, tendo em vista a possível prática de crime de responsabilidade no descumprimento "reiterado e doloso" da Lei Complementar nº 119/2002, que criou a Contribuição para o

Serviço de Iluminação Pública (Cosip). A representação está sendo analisada pela Procuradoria Especializada em Crimes Praticados por Prefeitos.

Além da representação criminal, o promotor também representou à Câmara Municipal de Goiânia para os procedimentos cabíveis em relação à possível prática desse crime de responsabilidade por Paulo Garcia. Ambas as representações são instruídas com cópias do termo de ajustamento de conduta (TAC) firmado pela Prefeitura de Goiânia com a 57ª Promotoria, referente ao serviço de iluminação pública, e da ação de execução proposta pelo promotor em razão do descumprimento do TAC. O crime de responsabilidade indicado é o previsto no artigo 4º, incisos VII e VIII, do Decreto-Lei nº 201/1967.

## PRECAUÇÕES

# Brasília fará levantamento de índice de infestação por Aedes

Divulgação



Campanha irá identificar larvas do mosquito Aedes Aegypti

Até a próxima sexta-feira (15), cerca de 600 homens do Corpo de Bombeiros, do Exército e da Secretaria de Saúde vão percorrer no Distrito Federal aproximadamente 26 mil imóveis em busca de focos da larva do mosquito Aedes aegypti.

Segundo a Secretaria de Saúde, o mapeamento é uma determinação do Ministério da Saúde e é feito desde 2001 para direcionar ações de prevenção e controle do vetor, após identificar os criadouros predominantes e a situação de infestação das cidades.

Este é o primeiro levantamento desse tipo feito no Distrito Federal em 2016. O próximo está previsto para junho ou julho e outros dois serão executados no segundo semestre, informou a secretaria.

O resultado do trabalho desta semana será divulgado na próxima segunda-feira (18).

Conforme padrão fixado pelo Ministério da Saúde, locais que apresentarem índice de infestação inferior a 1% das residências visitadas estarão em condições satisfatórias; os que tiverem índice entre 1% a 3,9%, em situação de alerta; e os com taxa superior a 4%, com risco de surto de dengue.

"O levantamento rápido é feito de maneira aleatória em pelo menos 20% dos imóveis nas quadras sorteadas. A capital federal [Brasília] foi dividida em 66 grupos, cada um deles com 9 mil a 12 mil imóveis de características semelhantes. A média é de um avaliado a cada quatro ou cinco imóveis", disse a Secretaria de Saúde.

ABR





## Artigo

■ Manuelle Motta

## Rio Verde sedia a principal feira de tecnologia rural do Centro-Oeste



**TECNOLOGIAS DE PONTA ALIADAS À CONSTANTE BUSCA EM CAPACITAÇÃO** por parte do produtor rural fazem de Rio Verde, no sudoeste goiano, uma referência nacional no agronegócio. O município é o maior produtor de grãos do Estado, disponibilizando anualmente cerca de 1,2 milhões de toneladas de diferentes culturas, como soja, milho, feijão e arroz.

O trabalho em pecuária leiteira e de corte também merece destaque. Rio Verde é um dos maiores produtores de leite de Goiás, contando

com três grandes latifúndios. No segmento de corte, o município tem forte participação no rebanho nacional, abastecendo o mercado interno e externo.

Essa ampla representatividade na agropecuária brasileira também é resultado da união de esforços de diversas entidades ligadas ao segmento, como a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano (Comigo) que em busca de tecnologia e informação realiza, há 15 anos, a principal feira do agronegócio do Cen-

tro-Oeste brasileiro: a Tecnoshow Comigo.

O evento, que iniciou segunda-feira (11) e se estende até a sexta-feira (15), reúne diversas opções em máquinas e equipamentos agropecuários, além de promover palestras e cursos que oferecem ao produtor rural informações para que as técnicas apresentadas sejam executadas de forma eficiente, gerando crescimento e continuidade ao negócio rural.

Essa união entre tecnologia e instrução foi apresentada, na manhã de hoje (12), pelo diretor da Safras & Cifras, José Ney Vinhas, que há quatro anos participa do evento falando sobre governança e sucessão familiar. Na palestra "A mulher como sucessora na empresa familiar rural", José Ney destacou o papel da mãe/esposa durante o processo sucessório. De acordo com ele, identificar a função da mulher nessa fase, ressaltando sua atuação como ponto de equilíbrio da família, pode ser decisiva na formação do sucessor e na inserção dele nos negócios da família.

MANUELA SALLIS

MANUELA@SAFRASECIFRAS.COM.BR  
GRADUADA EM DIREITO

## DATA POPULAR

## Classes C e D veem impeachment como "briga da elite"

**As classes C e D enxergam a discussão sobre o impeachment como uma disputa de poder, uma briga da elite**

**AGÊNCIA BRASIL** - "As classes C e D são muito menos presentes nas passeatas do que são na população brasileira", ressalta o especialista sobre a renda e a escolaridade dos que participam dos protestos contra e pró impeachment. "Isso acontece porque ela [essa camada da população] acha que essa é uma briga da elite. Ela não vê as pautas que realmente interessam presentes nessa manifestação", disse Meirelles em entrevista à Agência Brasil.

Essa parte da sociedade está mais interessada, de acordo com Meirelles, em temas concretos, como a melhoria do acesso à universidade ou da qualidade do sistema público de saúde. "Se algum dos dois lados quiser de fato ganhar a classe C, que hoje corresponde a 54% do eleitorado brasileiro, vai ter que quebrar

um pouco a cabeça para mostrar que o que está em discussão vai além do debate da corrupção", destacou.

Levantamento do Instituto Data Popular, feito no início do ano, indicou que 71% dos brasileiros acreditam que os opositores à presidenta Dilma agem por interesses próprios. Além disso, 92% concordam com a afirmação "Todo político é ladrão".

As acusações de que um eventual impeachment da presidenta Dilma se trata de um golpe não têm, na análise do presidente do Data Popular, impacto significativo sobre essa parcela da sociedade.

"A narrativa sobre um eventual golpe é para uma parcela mais intelectualizada da população brasileira, para uma elite jurídica. Quando nós vamos ver na classe C e D que, em geral, é muito mais jovem do que a média da população. Eles não sabem o que foi o golpe militar e o impacto que isso teve no Brasil. Eles não entendem a discussão do golpe", afirmou.

"O discurso sobre o golpe é muito eficiente para

uma determinada parcela dos ditos formadores de opinião, mas diz pouca coisa para as classes C e D, que são a grande maioria dos eleitores brasileiros", destacou Meirelles.

Na avaliação de Meirelles, a presença do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pode fortalecer o governo. "A presença do presidente Lula no governo Dilma ajuda a lembrar para a maior parte da população qual é o projeto deste governo", disse.

O ex-presidente foi nomeado como ministro-chefe da Casa Civil, porém a indicação foi contestada e o Supremo Tribunal Federal vai julgar se ele pode assumir o cargo. De acordo com o especialista, a presença dele no governo fortalece a articulação política. Hoje, caso o presidente Lula consiga assumir o ministério, ele consegue, de alguma forma, oferecer uma perspectiva de poder aos aliados", analisou. Pesquisa divulgada no último sábado pelo Instituto Data Folha aponta Lula como um dos favoritos na corrida para as eleições presidenciais de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 1.180,10 C/REPRESENTACOES NOVA GERACAO LT, EM FV DE AGNOS COM PARAFUSOS LT;CHQ VL R\$ 1.912,84 C/JOANA BORBA, EM FV DE WL MENEZES & CIA LT C/ITAU;DMI VL R\$ 242,50 C/CRISTINA FREITAS ALCANTARA, EM FV DE FERROVIARIA AUTO CENTER LT;DMI VL R\$ 2.047,78 C/SILEZIO MOREIRA DE MELO, EM FV DE ANDRADE E MIRANDA LT - ME;DMI VL R\$ 4.623,75 C/EDIMAR BRASIL DOS SANTOS EIRELI, EM FV DE SUN SPECIAL COM E REPRESENTACAO LT;DMI VL R\$ 9.187,00 C/EDIMAR BRASIL DOS SANTOS EIRELI, EM FV DE SEWTEC IND COM IMP EXP DE MAQUINAS E EQ;DMI VL R\$ 170,60 C/ROMARIO JOSE RIBEIRO, EM FV DE FUTURA - DISTR DE PRODUTOS ALIM;DMI VL R\$ 1.440,00 C/CSL BROTHERS LT, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND. E COM. LT;DMI VL R\$ 1.408,38 C/CRATIVA FIBERGLASS LT - ME, EM FV DE V I IND E COM LT;DMI VL R\$ 1.313,40 C/VITOR MARTON DA SILVA, EM FV DE M A BORRACHAS LT;DMI VL R\$ 484,13 C/ENGENGO CONSTRUTORA LT-ME, EM FV DE TINTAS ACRIL;DMI VL R\$ 7.000,00 C/ALINE APARECIDA DO NASCIMENTO, EM FV DE POSITIVO;DMI VL R\$ 801,84 C/HANGAR 21 ARMAZEM DA MODA EIRELI-ME, EM FV DE SYNDATA - INFORMATICA E AUTOMACAO COME;DMI VL R\$ 232,81 C/JOAQUIM FERREIRA, EM FV DE RONALDO CESAR VILELA;DSI VL R\$ 552,51 C/COLD LED LIGHT IND E COM, EM FV DE MARIA MADALENA LOGISTICA EXPRESS LT -;DMI VL R\$ 88,45 C/ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, EM FV DE PORTAL SEGURANCA LT;DMI VL R\$ 505,00 C/RAUL ALVES ROSA JUNIOR, EM FV DE ANTONIO E ROCHA LT;DMI VL R\$ 750,00 C/ASPLAN CONSTRUCOES INST. E PROJETOS LT, EM FV DE PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO;DMI VL R\$ 775,00 C/ASPLAN CONSTRUCOES INST. E PROJETOS LT, EM FV DE PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO;DMI VL R\$ 2.964,82 C/EDIMAR BRASIL DOS SANTOS EIRELI, EM FV DE MALHAS WILSON LT;DMI VL R\$ 964,47 C/JOP CONFECOES EIRELI-ME, EM FV DE MARISOL VESTUARIO S A;DMI VL R\$ 9.858,76 C/JOP CONFECOES EIRELI-ME, EM FV DE MARISOL VESTUARIO S A;DMI VL R\$ 100,00 C/PRIME SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LT, EM FV DE KAPITAO AMERICA;DMI VL R\$ 540,00 C/E CHALUB JUNIOR, EM FV DE DIARIO DA MANHA;DMI VL R\$ 192,00 C/AEROPHARMA PROD FARM LT ME, EM FV DE D. CENTER DISTR LT;DMI VL R\$ 87,50 C/LUIZ ARNALDO BORGES DE OLIVEIR, EM FV DE NUTRECO BRASIL NUT ANIMAL LT;DMI VL R\$ 180,00 C/MUNDO VERDE SOL AGRICOLAS LT, EM FV DE JAIR ALVES DE SOUZA;DMI VL R\$ 212,41 C/SANDRISME OLIVEIRA CARVALHO, EM FV DE RAFAEL DEL GROSSO LT;DMI VL R\$ 294,80 C/COMPLEX INDL LT-ME, EM FV DE G A SILVA E CIA LT;DMI VL R\$ 380,20 C/HMA HOSPITALAR LT, EM FV DE BETEL AUTOMOTIVO LT - ME;DMI VL R\$ 1.052,67 C/CHAI COM DE ROUPAS E ACES, EM FV DE TOKEN CONFECOES LT;DMI VL R\$ 1.298,96 C/OBRA REPRESENTACOES, EM FV DE RR ARTEFATOS EM ACO INOX EIREL;DMI VL R\$ 1.856,68 C/EDIMAR BRASIL DOS SANTOS EIREL, EM FV DE ADAR IND COM IMP EXP;DMI VL R\$ 2.553,00 C/LUIZ ARNALDO BORGES DE OLIVEIR, EM FV DE NUTRECO BRASIL NUT ANIMAL LT;DMI VL R\$ 2.718,70 C/MULTIPLA LOG SA, EM FV DE TODIMO MATER PARA CONSTRUC SA;DMI VL R\$ 2.790,19 C/ADRIANA FERREIRA DA CUNHA - RU, EM FV DE BUNGE ALIMENTOS SA.;DMI VL R\$ 3.162,85 C/JAIRO RODRIGUES DE CASTRO NETO, EM FV DE CREDIMAIS FOMENTO M EIRELI-EPP;DMI VL R\$ 12.763,50 C/MARIA DOS REIS JESUS SOARES, EM FV DE CAPRICORNIO SA;DSI VL R\$ 400,00 C/JOVAIR RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE STURION ODONTOLOGIA LT - ME;DSI VL R\$ 4.715,97 C/ASSOCIACAO CULTURA, EDUCACAO., EM FV DE MURDEM JOSE MACHADO - ME;DMI VL R\$ 720,00 C/J I A DE OLIVEIRA DUARTE PECAS - ME, EM FV DE FEPEL IND E COM LT;DSI VL R\$ 899,00 C/WELMER LEANDRO TAVARES DE JESUS - ME, EM FV DE JIREH PROCESSAMENTOS DE DADOS COM E;DMI VL R\$ 8.500,04 C/EDIMAR BRASIL DOS SANTOS EIRELI, EM FV DE FIACAO FIDES LT;CHQ VL R\$ 3.330,00 C/DORCELINA CORREA PINHEIRO, EM FV DE RONI TORRES LACERDA DA SILVA C/ITAU;DM VL R\$ 128,40 C/LUIZ EUGENIO RINCON, EM FV DE BRASIL SEG COM DE EPI S EIRELI ME;DM VL R\$ 230,70 C/CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA L, EM FV DE BRASIL SEG COM DE EPI S EIRELI ME;DM VL R\$ 246,50 C/XANDECO E BORGES LT ME, EM FV DE PROTEFER PROTECAO E FERRAMENTAS LT;DMI VL R\$ 1.364,80 C/ELDORADO EMPREENDIMOTOS TURISTICOS LT, EM FV DE MIDIA LINK LT;DMI VL R\$ 24.615,38 C/WILIAN CHAVES CUNHA, EM FV DE KRION BIOTECNOLOGIA EIRELI - ME;DMI VL R\$ 635,91 C/CENTROLACTEOS IND E COM EIRELI - M, EM FV DE EGO AMBIENTAL MEIO AMBIENTE, MINERACAO, AGRIM;DMI VL R\$ 405,88 C/JOAO MAURILIO DA SILVA MATOS, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LT;DMI VL R\$ 471,72 C/MAGNO OLIVEIRA GUIMARAES, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LT;DMI VL R\$ 273,89 C/ALESSANDRO DIVINO DOS SANTOS, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LT;DMI VL R\$ 204,49 C/ALESSANDRO DIVINO DOS SANTOS, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LT;DMI VL R\$ 277,59 C/EDINALDO PEREIRA VALVERDE, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LT;DMI VL R\$ 634,80 C/MARCIA MARIA COSTA MENDES, EM FV DE SOS - FOMENTO MERCANTIL E CONSULTORIA LT;DMI VL R\$ 216,64 C/EXITO SERVICOS CONSTRUCOES LT, EM FV DE MORAIS E ROSA LT;DMI VL R\$ 1.219,62 C/LUIZ RODRIGUES FERNANDES, EM FV DE HOSPITAL SANTA CATARI;DMI VL R\$ 2.432,50 C/ITANHAEM MOVEIS, EM FV DE ULTRA FLEX COLCHOES IND BRAS L;DMI VL R\$ 3.844,08 C/SONHOS IND. E COM. EST E ART. ESP. LT, EM FV DE GERLUCC IND METALURGICA E PLASTICA;DMI VL R\$ 22,00 C/CS TOWER ENGENHARIA LT ME, EM FV DE JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR - ME;DMI VL R\$ 3.687,14 C/GIOVANNA LOBO MACEDO CARVALHO E SILVA, EM FV DE AMB INCORPORACAO CONSTRUCAO E INVESTIMEN;DMI VL R\$ 141,48 C/TCR DISTRIBUICAO SA., EM FV DE CISA CENTRAL INFORMATIZ. DE SERVICOS DE APOIO;DMI VL R\$ 375,00 C/DIEGO MORETTO TREVISAN, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;DMI VL R\$ 753,92 C/DC.NUNES DE ANDRADE, EM FV DE DAKOTA NORDESTE SA;DMI VL R\$ 1.200,00 C/K ELIAS E SILVA EIRELI ME, EM FV DE EURODIESEL COM E PECAS LT EP;DMI VL R\$ 1.200,00 C/K ELIAS E SILVA EIRELI ME, EM FV DE EURODIESEL COM E PECAS LT EP;DMI VL R\$ 1.231,61 C/MARIA DAS GRACAS ALVES GRACINH, EM FV DE ROJEMAC IMP E EXPORTACAO LT;DMI VL R\$ 1.231,61 C/MARIA DAS GRACAS ALVES GRACINH, EM FV DE ROJEMAC IMP E EXPORTACAO LT;DMI VL R\$ 1.266,67 C/MARIA MIR IND COM CONF LT ME, EM FV DE CAPRICORNIO SA;DMI VL R\$ 2.327,32 C/ATRATIVA CALCADOS LT., EM FV DE DAKOTA CALCADOS SA;DMI VL R\$ 3.558,09 C/PEREIRA E SILVA REFRIGERACAO L, EM FV DE FRIGELAR COM E IND LT;DSI VL R\$ 1.457,83 C/FABRICO DE ARAUJO, EM FV DE GTR IND COM DE MOV ANATOMICOS;DSI VL R\$ 3.038,67 C/PACHECO TRANSPORTES E LOGISTIC, EM FV DE PUJANTE TRANSPORTES LT;DMI VL R\$ 452,40 C/DIEGO MORETTO TREVISAN 11581682417, EM FV DE LUMAX;DMI VL R\$ 6.011,30 C/NORBELIO MENDANHA DOS SANTOS - ME, EM FV DE GRANLATINA GRANITOS E MARMORES DO BRASIL;DMI VL R\$ 407,86 C/GOIAS SEGURANCA INDL LT ME, EM FV DE PAPELARIA TRIBUTARIA LT;DMI VL R\$ 330,21 C/F L S DISTR DE AUTOPECAS E, EM FV DE CASA DAS CORRENTES LT;DMI VL R\$ 359,58 C/MOREIRA E SILVA COM DE FERRAME, EM FV DE TATIANY LUCIA RODRIGUES MATEUS;DMI VL R\$ 616,08 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;DMI VL R\$ 11.650,00 C/O G PHARMA LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRE, EM FV DE CDL BRASIL CENTRAL DE DISTRIBUICAO E LOG;DMI VL R\$ 18.149,20 C/O G PHARMA LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRE, EM FV DE CDL BRASIL CENTRAL DE DISTRIBUICAO E LOG; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 12 DE ABRIL 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209



## ACESSIBILIDADE

## Eleitor com mobilidade reduzida tem até 4 de maio para se transferir de seção

Fotos: Divulgação

Após pedir a transferência, eles precisam informar à Justiça Eleitoral o tipo de restrição que têm. Deve ser feita até 4 de agosto

AGÊNCIA BRASIL - No próximo dia 4 de maio termina o prazo para que os eleitores com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida peçam a transferência para votar em uma seção especial. Após pedir a transferência, eles precisam informar à Justiça Eleitoral o tipo de restrição que têm. Essa segunda etapa deve ser feita até 4 de agosto. Segundo informações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em todo o país



estão registrados quase 700 mil eleitores com algum tipo de deficiência. As normas para atender a essas pessoas estão em resoluções do próprio TSE. Aprovada em 2002, uma

das resoluções estabelece que os juízes eleitorais devem criar as seções destinadas aos eleitores com algum tipo de deficiência. Nas localidades onde não for possível

criar uma seção destinada a essas pessoas, uma que já existe deve ser aproveitada para funcionar como especial. A resolução estabelece ainda que as seções especiais devem ficar em locais de fácil acesso e ter estacionamento próximo, entre outros aspectos. Em 2010, o tribunal passou a permitir que esse eleitor seja acompanhado por uma pessoa de confiança para votar. Além das seções especiais, a Justiça utiliza alguns recursos para auxiliar os eleitores. Entre eles está o teclado em braile (sistema de leitura com o tato para deficientes visuais) nas urnas eletrônicas.

## AEDES AEGYPTI

## Anvisa decide que mosquitos transgênicos devem passar por regulação sanitária

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiu que mosquitos geneticamente modificados utilizados para o controle de vetores no país são objeto de regulação sanitária no que diz respeito à segurança e eficácia.

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) já havia aprovado, preliminarmente, a liberação comercial da linhagem OX513A do *Aedes aegypti*, mosquito geneticamente modificado para controlar a população do vetor da dengue, da febre chikungunya e do vírus Zika.

“A própria Lei de Biossegurança, Lei nº 11.105 de 2005, prevê que, além da análise da CTNBio relativa

aos aspectos de biossegurança, caberá aos órgãos específicos dos ministérios o registro e a fiscalização comercial dos organismos geneticamente modificados”, informou a Anvisa.

Por meio de nota, o órgão destacou que, a partir de agora, vai analisar e conceder registros para esse tipo de produto após avaliação de segurança e eficácia.

A tecnologia consiste em produzir machos transgênicos que, quando liberados em locais de elevada incidência de populações selvagens do mosquito, copulam com as fêmeas selvagens e não produzem descendentes que cheguem à idade adulta.

ABR

## POLÍTICA

## Deputado Lissauer Vieira destaca força do produtor rural na abertura da TECNOSHOW 2016

Presidente da Frente Parlamentar do Agronegócio e vice-presidente da Comissão Permanente da Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembleia Legislativa, o deputado estadual Lissauer Vieira, participou na manhã desta segunda-feira da abertura da 15ª edição da Tecnoshow Comigo. Realizada todos os anos, em Rio Verde, no Centro Tecnológico da Comigo (CTC) pela Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano, é a maior feira do agronegócio do Centro-oeste brasileiro. Representante da região Sudoeste de Goiás, Lissauer Vieira foi contundente ao destacar a importância da feira para o setor rural. “Não há dúvidas de que aqui é o lugar certo para o produtor buscar conhecimento e novas tecnologias. Eu diria, inclusive, que a Tecnoshow



é uma ‘escola’ para nós, empresários rurais, pois aqui a gente aprende e vive o agronegócio”, frisou ele.

A feira, destacou Lissauer, “é realmente um orgulho para Rio Verde, para Goiás e para o Brasil. O setor agropecuário, mesmo com dificuldades é a sustentabilidade desse País. Parabéns produtores rurais e parabéns a Comigo, sua diretoria e seus cooperados”, disse o deputado.

Por fim, Lissauer re-

afirmou o compromisso de fazer o seu melhor pelo homem do campo. “Hoje, mais do que nunca, é o campo que ‘segura’ o Brasil, então nossa missão como deputado é lutar para que o nosso produtor possa produzir mais e melhor”, disse ele.

Presentes a abertura da feira, o vice-governador do Estado, José Eliton; prefeito Juraci Martins; presidente da FAEG, José Mário Schreiner, senador Ronaldo Caia-



do e presidente da OCB, Márcio Lopes de Freitas, dentre outras autoridades.

## ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Como legítimo representante do homem do campo, o deputado Lissauer Vieira tem mostrado que não fica só na conversa quando se trata de melhorias para o setor. Prova disso são os projetos impetrados na Assembleia Legislativa, como o que propõe a redu-

ção do ICMS do óleo diesel para o produtor rural. Projeto esse essencial para o produtor, assim como foi a participação do deputado na derrubada do decreto nº 8.548, onde foi conseguido que o governador Marconi suspendesse esse decreto que taxaria as exportações do agronegócio.

Lissauer trabalha também, junto com a FAEG e Aprosoja Goiás, na criação do Fundo da Soja, que irá financiar ações voltadas ao

apoio e desenvolvimento dessa cultura, investindo em pesquisas, trazendo melhorias ao modelo de seguro e disponibilizando assistência técnica ao produtor. Como deputado, trabalha incessantemente para levar ao campo mais patrulhas rurais; recuperação de estradas vicinais e de rodovias de escoamento da produção e criação da Superintendência da Agricultura Familiar, dentre outros. Outra cobrança ferrenha do deputado diz respeito à melhoria da qualidade da energia elétrica oferecida pela CELG às propriedades rurais da região. Por sinal, esses investimentos já estão acontecendo. Esse, um breve relato do trabalho do deputado Lissauer Vieira na área do agronegócio, buscando proporcionar melhor logística e mais condições de trabalho aos empresários do setor rural.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS  
FILHO, CPF: 026.251.363-32 E ACACIA COSTA DA CONCEICAO,  
CPF: 050.119.631-52.  
REQUERIMENTO Nº 26522**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS FILHO, CPF: 026.251.363-32 e ACACIA COSTA DA CONCEICAO, CPF: 050.119.631-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-39 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-39 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.508 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.917,77 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO DOMINGOS FERREIRA DE  
BRITO, CPF: 895.481.753-04 E MARIA LUZIA SA DA SILVA,  
CPF: 726.836.431-87.  
REQUERIMENTO Nº 36437**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO DOMINGOS FERREIRA DE BRITO, CPF: 895.481.753-04 e MARIA LUZIA SA DA SILVA, CPF: 726.836.431-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-B DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-B DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.558 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.422,50 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE YARLA KARLA DE SOUSA GOMES,  
CPF: 754.172.191-34.  
REQUERIMENTO Nº 36423**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). YARLA KARLA DE SOUSA GOMES, CPF: 754.172.191-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 01, RESIDENCIAL 7 LM - XIV, LOTE 16 QUADRA A-25, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 01, RESIDENCIAL 7 LM - XIV, LOTE 16 QUADRA A-25, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.366 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.120,79 (dois mil cento e vinte reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA ZELIA SILVA NOVAIS, CPF:  
564.120.103-00.  
REQUERIMENTO Nº 36454**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA ZELIA SILVA NOVAIS, CPF: 564.120.103-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03A-4 QUADRA 20 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03A-4 QUADRA 20 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.811 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.452,75 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WEDILA CANDIDA FERREIRA  
DA SILVA, CPF: 754.012.901-87.  
REQUERIMENTO Nº 36426**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WEDILA CANDIDA FERREIRA DA SILVA, CPF: 754.012.901-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 33 DA QUADRA 02, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 33 DA QUADRA 02, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.856 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.489,51 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANE GOMES DA SILVA,  
CPF: 727.485.831-91.  
REQUERIMENTO Nº 36478**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANE GOMES DA SILVA, CPF: 727.485.831-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-B QUADRA 78 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-B QUADRA 78 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.574 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.013,74 (dois mil treze reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

# Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br





**Alta Roda**

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)  
**HD Hércules Dias**

**Vontade de acertar**

Uma coisa a gente não pode negar. O governador Marconi Perillo, está com o firme propósito de combater a violência em Goiás.

**Sistemas integrados**

Inclusive, Marconi e o vice-governador/secretário, José Eliton, lançaram no último dia 6 de abril, a Plataforma de Sistemas Integrados.

**Investimentos inteligentes**

Esta Plataforma vem modernizar ainda mais a rede de segurança do Estado por meio de soluções tecnológicas e investimentos em inteligência. Durante a cerimônia de lançamento, foram assinadas ordens de serviços para o aperfeiçoamento e melhoria dos procedimentos policiais adotados em Goiás.

**Assistência gratuita**

Uma ótima notícia para as mulheres que precisam de assessoria jurídica gratuita; basta procurar a sede do Centro de Valorização da Mulher (Cevam), todas as sextas-feiras, entre 14 e 17 horas.

**Direito de Família**

O foco dos atendimentos é na área do Direito de Família, o que não invalida, porém, assuntos de outras naturezas.

Fotos: Divulgação HD



**HD 44 anos de Jornalismo**

Ano de 1972, os olhos curiosos e inquietos de um jovem, já vislumbravam o caminho que ele viria a trilhar, cheios de (in)certezas, mas convictos de que o jornalismo seria a sua profissão. E os anos se passaram....E assim, com grande profissionalismo e competência foi ganhando reconhecimento e prestígio na área. E hoje, com muito orgulho, comemoramos seus 44 anos de profissão. Ressalto, querido pai, que foi durante essa sua trajetória, e, com o mesmo olhar e a inquietude de uma jovem, que busquei trilhar pelo mesmo caminho da comunicação, possibilitando que o ciclo continue. A luta não é fácil, porém gratificante, parabéns pai. Estou orgulhosa de você. Um guerreiro, seu nome? HÉRCULES DIAS. Natanry Dias, jornalista do DF



**Thiago Cardoso e Aline Torres**

O arquiteto e urbanista Thiago Cardoso veio de Nova York, onde mora, especialmente para junto com a sua sócia e também arquiteta Aline Torres assinarem o projeto da cozinha da CASA COR Goiás. O espaço vai ganhar um toque nostálgico com a mistura do clássico e vintage, inspirado nas cozinhas das décadas de 1970 e 1980. Tons vibrantes do azul com toques de estampas marcantes são as escolhas dos arquitetos para imprimir personalidade ao ambiente

**1# DA INTERNET**

**GOSPEL HD**

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

[www.gospelhd.com.br](http://www.gospelhd.com.br)

**GRÁFICA GAZETA**

Seus impressos na velocidade que precisa!

**IMPERDÍVEL**

Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

Preços Especial! para tiragens! Malotes!!

email: [graficagazetaimpressos@gmail.com](mailto:graficagazetaimpressos@gmail.com)

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

TELEFONEIS ÚTEIS	
Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Aneel - 144
Defesa Civil-1 99	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

**PERSICALDAS**

Persianas - Cortinas - Papel de Parede Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante

É Rápido, É Fácil, É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incorex GEBB WORK

**64 3455-2323** [www.persicaldas.com.br](http://www.persicaldas.com.br) Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO



# “Tinha que ser o seu Barriga”

Em Goiânia para apresentação Stand-Up: Pague o seu Aluguel, com cantorias e interação com plateia. Edgar Vivar, o seu Barriga do seriado mundial Chaves, alegre a noite goiana em espetáculo inédito, imperdível, estendendo. É fã do Chaves? Então você não pode perder o espetáculo “Uma noite com o Sr. Barriga”, No espetáculo, Vivar conta histórias e curiosidades

das gravações dos programas Chaves e Chapolin, além de cantar músicas da trilha sonora do seriado e responder às perguntas da plateia. Edgar Vivar apresenta:

## “Uma noite com o Senhor Barriga”

- Quando: 15 de abril
- Horário: 20h
- Onde: Teatro da PUC
- Endereço: AV. Fued José Sebba, N1148, Setor Jardim Goiás
- Ingressos: R\$49,90
- Classificação livre



# Scarlett Johansson conta que já foi ‘ao fundo do poço’ por conta de relacionamento ruim

Scarlett Johansson contou que já foi rejeitada por um amor e durante um longo tempo se relacionou com uma pessoas que não dava atenção a ela. “Ele era tão atrativamente indisponível que me levou ao fundo do poço”, revelou a atriz.

A atriz revelou que se via fazendo coisas que não a faziam feliz para agradar tal pessoa. “Porque estou do lado de fora desse bar mandando mensagens à 1h30 da manhã se meus amigos estão todos lá dentro? Ou por que estou em um táxi para vê-lo em um horário péssimo?”, lembrou Scarlett Johansson.

Scarlett Johansson também falou sobre a desigualdade salarial entre gêneros em Hollywood. “Tem algo de nojento em eu ter essa conversa, a não ser que se aplique a um público maior. Sou sortuda e tenho orgulho de ter chegado ao ponto de ser uma atriz que ganha tanto quanto seus colegas homens”, disse a atriz. A atriz acredita que quem passa por esse tipo de relacionamento precisa reconhecer o quanto ele é prejudicial e dar um fim o mais rápido o possível. Do contrário, “ele vai continuar sugando o seu sangue”, completou a atriz.



## Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO

Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Lote 25, da Quadra 35, situado no Loteamento denominado JARDIM AMÉRICA IV, neste município**, devidamente registrada no **R-04=25.228 de ALEX VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-04863109309 DETRAN-DF, metalúrgico, inscrito no CPF-035.405.461-97. Sob pena de convalidar o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **05.01.2016**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS.

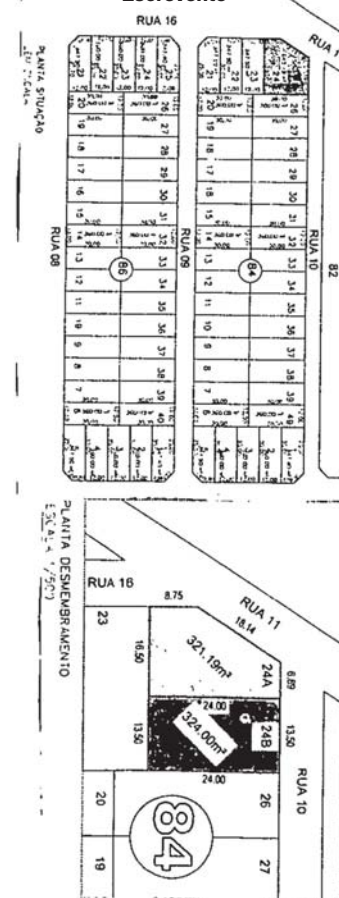
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO  
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial  
do 1º Ofício do Registro de Imóveis,  
da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **MORE BEM CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ-38.011.383/0001-76, com sede nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado “Um lote de terras para construção urbana de nº 24 da quadra 84, situado no loteamento denominado CIDADE JARDIM”, nesta cidade, com a área de **645,19m²**, confrontando pela frente com a Rua 16, com 8,75m, mais um chanfro de 18,14m, com a Rua 11, pelo fundo com o lote 26, com 24,00m, pelo lado direito com a Rua 10, com 20,19m, e pelo lado esquerdo com o lote 23, com 30,00m, sem benfeitorias, da matrícula nº. **57.668** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO. O **DESMEMBRAMENTO** de 02 (dois) lotes menores que passará a denominar-se “**Lote 24-A da quadra 84, situado no loteamento denominado CIDADE JARDIM**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 16, com 8,75m, mais um chanfro de 18,14m, com a Rua 11, pelo fundo com o lote 24-B, com 24,00m, pelo lado direito com a Rua 10, com 6,69m, e pelo lado esquerdo com o lote 23, com 16,50m; perfazendo **área total de 321,19m²**” e “**Lote 24-B da quadra 84, situado no loteamento denominado CIDADE JARDIM**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 10, com 13,50m, pelo fundo com o lote 23, com 13,50m, pelo lado direito com o lote 26, com 24,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 24-A, com 24,00m; perfazendo **área total de 324,00m²**”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte da integrante Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 03/03/2016, onde consta o processo administrativo de nº 31.905/2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 11 de Abril de 2016

Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente



LOCAÇÃO  
IMPRESSORA  
COPIADORA

62 3920-1235  
licdigital.com.br



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO DA COSTA SANTOS,**  
**CPF: 802.974.203-72.**  
**REQUERIMENTO Nº 36501**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO DA COSTA SANTOS, CPF: 802.974.203-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A16, RESIDENCIAL VILLAGE FLAMBOYANT, ÁREA 01 DA QUADRA 66, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A16, RESIDENCIAL VILLAGE FLAMBOYANT, ÁREA 01 DA QUADRA 66, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.249 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.077,21 (um mil setenta e sete reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILSON PEREIRA DOS SANTOS,**  
**CPF: 948.671.861-04.**  
**REQUERIMENTO Nº 36525**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 948.671.861-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 3-26 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 3-26 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.195 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.228,71 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CASSIO SANTANA DA CRUZ,**  
**CPF: 855.743.171-68.**  
**REQUERIMENTO Nº 36535**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CASSIO SANTANA DA CRUZ, CPF: 855.743.171-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34 DA QUADRA 02, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34 DA QUADRA 02, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO OU QNL 20 CONJUNTO E LOTE 14, TAGUATINGA, BRASILIA DF 72161005, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.424 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.097,12 (dois mil noventa e sete reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RICARDO MENDES NETO,**  
**CPF: 986.254.541-00.**  
**REQUERIMENTO Nº 36536**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RICARDO MENDES NETO, CPF: 986.254.541-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17 DA QUADRA 43, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17 DA QUADRA 43, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.998 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.720,45 (um mil setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA RAMOS, CPF: 919.335.281-68.**  
**REQUERIMENTO Nº 36567**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA RAMOS, CPF: 919.335.281-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA F, RESIDENCIAL GRAN VILLE, LOTE 01 QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA F, RESIDENCIAL GRAN VILLE, LOTE 01 QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.583 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.725,94 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE AMERICO EMERICK,**  
**CPF: 984.995.991-68.**  
**REQUERIMENTO Nº 36542**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE AMERICO EMERICK, CPF: 984.995.991-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 208-D DA QUADRA 14, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 208-D DA QUADRA 14, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.000 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.710,83 (um mil setecentos e dez reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## DF: Número de homicídios diminui em 2016

O número de homicídios no Distrito Federal em março deste ano caiu

22,6% em comparação com o mesmo período de 2015. Foram 41 registros, 12 a

menos que no ano passado. O índice do terceiro mês de 2016 também foi o menor

desde janeiro, quando houve 78 ocorrências. Em fevereiro, foram 48. Os dados

referentes ao balanço do programa Viva Brasília. As tentativas de homicídio caí-

ram 2,3% nos três primeiros meses do ano.

AGÊNCIA BRASÍLIA



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 038.712.573-62, REQUERIMENTO Nº 36572**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 038.712.573-62, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-36 QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-36 QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.003 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.837,47 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVANILTON ALVES DE OLIVEIRA GALVAO, CPF: 005.040.191-20, REQUERIMENTO Nº 36579**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DEVANILTON ALVES DE OLIVEIRA GALVAO, CPF: 005.040.191-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, DA QUADRA 21, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, DA QUADRA 21, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.997 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.655,21 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA CONCEICAO GOMES, CPF: 956.439.402-30, REQUERIMENTO Nº 36582**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA CONCEICAO GOMES, CPF: 956.439.402-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-8 QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-8 QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.975 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.448,43 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MOISES SERAFIM DOS SANTOS, CPF: 050.413.061-76, REQUERIMENTO Nº 36583**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MOISES SERAFIM DOS SANTOS, CPF: 050.413.061-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07-A7 QUADRA 04, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07-A7 QUADRA 04, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.543 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.286,61 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY MASCENA DE ARAUJO, CPF: 026.323.821-06, REQUERIMENTO Nº 36609**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WESLEY MASCENA DE ARAUJO, CPF: 026.323.821-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 14, RESIDENCIAL VILLA BELA, LOTE 23 QUADRA 20 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 14, RESIDENCIAL VILLA BELA, LOTE 23 QUADRA 20 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO OU QNN 22 CONJUNTO C CASA 50, CEILÂNDIA, BRASILIA DF 72220220, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.338 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.732,19 (um mil setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANA ALEXANDRE PEREIRA SANTOS, CPF: 028.464.181-28, REQUERIMENTO Nº 36643**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANA ALEXANDRE PEREIRA SANTOS, CPF: 028.464.181-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27 DA QUADRA 35, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 35, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 68 CASA 19A, JARDIM AMERICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.230 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.578,42 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## GO: Alunos e servidores participam de oficina de Biodança

Nesta semana, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) leva a oficina

de Biodança para duas escolas de Goiânia. Nesta quarta-feira, 13, de manhã e à tar-

de, a oficina será na Escola Municipal Professora Dalisia Elizabeth Martins Doles.

A oficina, que trabalha questões sobre relacionamentos e identidade, tem

uma proposta de integração afetiva do aluno consigo, com outro e com uni-

verso, utilizando a música, o movimento e a emoção.

SECOM



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAELA LIMA DE ASSUNCAO, CPF: 757.178.401-87, REQUERIMENTO Nº 36658**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAELA LIMA DE ASSUNCAO, CPF: 757.178.401-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18 QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18 QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 16 CASA 14, JARDIM AMÉRICA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.171 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.499,68 ( um mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO DE PAULA SANTANA, CPF: 012.253.221-03, REQUERIMENTO Nº 36660**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANO DE PAULA SANTANA, CPF: 012.253.221-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 QUADRA 22 CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 QUADRA 22 CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO-NESTE MUNICÍPIO OU QNN 24 CONJUNTO E CASA 03, CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF 72220245, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.477 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.012,41 ( um mil doze reais e quarenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEX GUIMARAES MACEDO, CPF: 017.060.461-62, REQUERIMENTO Nº 36667**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEX GUIMARAES MACEDO, CPF: 017.060.461-62, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 QUADRA 12 CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 QUADRA 12 CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 609 CONJUNTO 02 LOTE 10, SAMAMBAIA NORTE, BRASÍLIA-DF 72331402, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.489 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.667,85 ( um mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARLON RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 043.738.431-47, REQUERIMENTO Nº 36683**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARLON RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 043.738.431-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 QUADRA 27 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 QUADRA 27 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU RUA 12 QUADRA 38, LOTE 01, JARDIM DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.875 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.765,81 ( um mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SILVA, CPF: 716.895.321-49, REQUERIMENTO Nº 36693**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SILVA, CPF: 716.895.321-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-D QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-D QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.394 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.729,57 ( dois mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIRO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 857.459.011-87 E VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 004.652.841-59, REQUERIMENTO Nº 37116**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIRO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 857.459.011-87 e VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 004.652.841-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 51-A DA QUADRA 40 CONJ. A DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 51-A DA QUADRA 40 CONJ. A DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.824 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 478,19 ( quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## GO: Até sexta-feira, 15, atendimento do Procon é apenas para sanar dúvidas

Nos dias 13, 14 e 15 de abril, o atendimento do Procon Goiânia será apenas para consulta. A mu-

dança acontece em virtude da migração definitiva do sistema estadual SINDEC para uma ferramenta atu-

alizada, estabelecida pelo projeto de atualização tecnológica da Secretaria Nacional do Consumidor. O

superintendente do órgão, Rodrigo Melo, ressalta que os serviços não serão totalmente paralisados, já que

os atendimentos serão realizados de forma presencial, via telefone ou e-mail. Ressaltando a importância

da migração, uma vez que, com o crescente volume de dados cadastrados, o sistema requer melhorias.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISAU COELHO DA SILVA,**  
CPF: 023.545.531-88.  
**REQUERIMENTO Nº 37144**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ISAU COELHO DA SILVA, CPF: 023.545.531-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-C DA QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-C DA QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.314 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.713,76 ( um mil setecentos e treze reais e setenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILLIAM FERREIRA RAMOS,**  
CPF: 006.610.421-11.  
**REQUERIMENTO Nº 37159**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILLIAM FERREIRA RAMOS, CPF: 006.610.421-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B DO RESIDENCIAL LUAR DO SERTÃO, DO LOTE 09 DA QUADRA 25-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B DO RESIDENCIAL LUAR DO SERTÃO, DO LOTE 09 DA QUADRA 25-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.932 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.614,09 ( um mil seiscentos e quatorze reais e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONCIO DA SILVA SOUSA FILHO,**  
CPF: 870.099.433-20.  
**REQUERIMENTO Nº 37160**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONCIO DA SILVA SOUSA FILHO, CPF: 870.099.433-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43 DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43 DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.902 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.772,18 ( um mil setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS AFONSO DE JESUS,**  
CPF: 067.090.216-02.  
**REQUERIMENTO Nº 37163**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS AFONSO DE JESUS, CPF: 067.090.216-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16-A DA QUADRA 16-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-A DA QUADRA 16-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.856 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.670,76 ( um mil seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIRO ARAUJO SANTOS,**  
CPF: 051.986.923-01.  
**REQUERIMENTO Nº 37164**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIRO ARAUJO SANTOS, CPF: 051.986.923-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B6 DO RESIDENCIAL VILLAGE AROEIRA, DA ÁREA 01 QUADRA 67, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B6 DO RESIDENCIAL VILLAGE AROEIRA, DA ÁREA 01 QUADRA 67, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.176 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.009,77 ( dois mil nove reais e setenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEOMAR PEREIRA DE FRANCA,**  
CPF: 842.409.543-04.  
**REQUERIMENTO Nº 37166**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEOMAR PEREIRA DE FRANCA, CPF: 842.409.543-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04 DO RESIDENCIAL DROSA, DO LOTE 08-C DA QUADRA B-04, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04 DO RESIDENCIAL DROSA, DO LOTE 08-C DA QUADRA B-04, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.578 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.393,63 ( dois mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## GO: SME recebe inscrições para o curso Ciência na Escola

A partir desta segunda-feira, 11, até a próxima sexta-feira, 15, a Gerência de Estudos e Projetos Educacionais

da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) recebe inscrições para o curso Ciência na Escola. A atividade será

realizada em parceria com o Instituto Tim, que oferece a formação com o objetivo de apresentar possibilidades de reali-

zar e aplicar a ciência no contexto educacional. Com duração de 40h, o curso disponibiliza material didático para pro-

fessores e alunos com coletânea de sete cadernos com ênfase nas operações intelectuais, DVDs de histórias e aulas

que possibilitam o aluno a aprender, reconhecer, aprimorar e falar sobre o conteúdo.

SECOM



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL DOS PASSOS FERREIRA DA SILVA, CPF: 075.180.966-76. REQUERIMENTO Nº 37175**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL DOS PASSOS FERREIRA DA SILVA, CPF: 075.180.966-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06-B DA QUADRA 07, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06-B DA QUADRA 07, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.306 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.532,10 ( um mil quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONALDO ROSA DE CAMPOS, CPF: 003.684.761-54. REQUERIMENTO Nº 37192**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONALDO ROSA DE CAMPOS, CPF: 003.684.761-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01 DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS X, DO LOTE 03-B DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01 DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS X, DO LOTE 03-B DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.115 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.705,49 ( um mil setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONILDA DE ARAUJO NASCIMENTO, CPF: 987.794.433-20. REQUERIMENTO Nº 37180**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONILDA DE ARAUJO NASCIMENTO, CPF: 987.794.433-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24-B DA QUADRA 49, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24-B DA QUADRA 49, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.249 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.493,78 ( um mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANE LIMA PORTELA, CPF: 049.168.281-60. REQUERIMENTO Nº 37205**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEANE LIMA PORTELA, CPF: 049.168.281-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02 DO RESIDENCIAL CARAVELAS XXV, DO LOTE 09 DA QUADRA B-08, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02 DO RESIDENCIAL CARAVELAS XXV, DO LOTE 09 DA QUADRA B-08, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.219 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.028,51 ( dois mil vinte e oito reais e cinquenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON GONCALVES CELESTINO, CPF: 029.512.501-26 E FRANCISCO ERNANI BEZERRA MAIA, CPF: 044.907.754-31. REQUERIMENTO Nº 37185**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDERSON GONCALVES CELESTINO, CPF: 029.512.501-26 e FRANCISCO ERNANI BEZERRA MAIA, CPF: 044.907.754-31, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.956 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.080,77 ( dois mil oitenta reais e setenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO SILVA SOUZA FILHO, CPF: 027.297.445-50. REQUERIMENTO Nº 37211**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO SILVA SOUZA FILHO, CPF: 027.297.445-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E DO RESIDENCIAL ECOFORANGA II, DO LOTE 07 DA QUADRA 01, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E DO RESIDENCIAL ECOFORANGA II, DO LOTE 07 DA QUADRA 01, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.063 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.679,15 ( um mil seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**ECONOMIA: União poderá perder R\$ 313 bi com mudança na dívida dos estados**

O Ministério da Fazenda informou hoje que o governo federal poderá perder R\$ 313,3 bilhões com a decisão

do Supremo Tribunal Federal (STF) de alterar o cálculo dos juros sobre a dívida dos estados. "Recursos que de-

verão ser, ao fim, providos por toda a sociedade brasileira", diz nota do ministério. Hoje, o governador de

Alagoas, Renan Calheiros Filho, disse que entrará no Supremo Tribunal Federal (STF) para pedir alterações

na forma de pagamento da dívida do estado com a União. Recentemente, decisões liminares concedidos

pelo tribunal foram favoráveis ao Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

ABR



**TÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GESSINARA GOMES SANTANA,  
CPF: 953.750.311-91,  
REQUERIMENTO Nº 37212**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GESSINARA GOMES SANTANA, CPF: 953.750.311-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B DO RESIDENCIAL PORTO VELHO VIII, DA CHÁCARA 985, DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B DO RESIDENCIAL PORTO VELHO VIII, DA CHÁCARA 985, DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.541 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.713,05 ( um mil setecentos e treze reais e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JESSICA ALVES DE SOUSA,  
CPF: 704.152.981-99,  
REQUERIMENTO Nº 37217**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JESSICA ALVES DE SOUSA, CPF: 704.152.981-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, DO RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVII, DO LOTE 16 QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, DO RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVII, DO LOTE 16 QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.491 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.931,04 ( três mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE TEIXEIRA LUZ,  
CPF: 013.233.901-38,  
REQUERIMENTO Nº 37218**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEXANDRE TEIXEIRA LUZ, CPF: 013.233.901-38, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20-C DA QUADRA C-28, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20-C DA QUADRA C-28, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.767 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.540,12 ( um mil quinhentos e quarenta reais e doze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CELSO MARTINS DE CARVALHO,  
CPF: 031.284.113-28,  
REQUERIMENTO Nº 37222**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CELSO MARTINS DE CARVALHO, CPF: 031.284.113-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A DO RESIDENCIAL BRANDÃO II, DO LOTE 19 DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A DO RESIDENCIAL BRANDÃO II, DO LOTE 19 DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.684 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.653,88 ( um mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULA REBECA DE OLIVEIRA  
PEDROSA, CPF: 026.522.271-06,  
REQUERIMENTO Nº 37237**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULA REBECA DE OLIVEIRA PEDROSA, CPF: 026.522.271-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-A DA QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-A DA QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.035 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.708,17 ( um mil setecentos e oito reais e dezessete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VICENTE ORESTES DA SILVA,  
CPF: 628.736.441-68 E DEUZELINA ALVES NASCIMENTO  
DA SILVA, CPF: 032.527.371-59,  
REQUERIMENTO Nº 37248**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VICENTE ORESTES DA SILVA, CPF: 628.736.441-68 e DEUZELINA ALVES NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 032.527.371-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 10, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 10, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.039 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.026,98 ( um mil vinte e seis reais e noventa e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## ECONOMIA: Inflação para terceira idade é de 9,6%

A inflação da cesta de consumo das pessoas com mais de 60 anos, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC-3i), ficou em 2,72% no primeiro trimestre deste ano. A taxa é inferior à observada no último trimestre de 2015 (2,87%). Em 12 meses, o IPC-3i acumula 9,6%, acima dos 9,37% medidos pelo Índice de Preços ao Consumidor - Brasil

(IPC-BR), que apura a inflação para todas as faixas de idade. Os números foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas. O principal responsável pelo recuo da taxa trimestral foi o grupo de despesas com transportes, cuja taxa de inflação caiu de 4,52% no último trimestre de 2015 para 2,87% no primeiro trimestre deste ano.





## TEIXEIRA MENDES CONTA

Um alentejano vai a Lisboa comprar o seu Mercedes último grito...

À vinda, entra na Auto-Estrada do Alentejo, liga o rádio e ouve:

- Atenção!!! Louco desvairado em sentido contrário na

Auto-Estrada do Alentejo!

E diz o Alentejano:

- Bolas! Não é um, é uma porrada dêles!!!...

## RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

## DANONINHO CASEIRO



## INGREDIENTES

1 lata de leite condensado  
1 lata de creme de leite  
1 envelope de suco  
(usei morango)

2 copos de iogurte natural

## MODO DE PREPARO

Bata tudo no liquidificador e leve para gelar

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de  
Águas Lindas de Goiás-GO  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Casa 02 localizada no Condomínio RESIDENCIAL CARAVELAS XIII, da Chácara 880 da quadra 40, situado no loteamento denominado CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, nesta cidade**, devidamente registrada no **R-02=51.665 de KATIANE NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.546.017 SSP-PI, vendedora, inscrita no CPF-009.645.443-18. Sob pena de convalidar o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **29.03.2016**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

## resumo de novelas

## Malhação "Seu Lugar no Mundo"

■ Jéssica convence Luciana a se divertir na festa. Marisa pede que Henrique guarde em segredo a revelação que fez. Roger vê Rodrigo com Flávia e promete se vingar do amigo. Samurai cobra a dívida de Filipe e Nanda pelo dano na moto. Roger desabafa

com Luciana. Miguel e Ana discutem mais uma vez. Rodrigo visita Ciça e enfrenta Samurai. Tito conforta Luciana, que sofre por causa de Rodrigo. Roger arma para que Rodrigo veja Luciana e Tito juntos. Camila desconfia de que Henrique esteja guardando um segredo.

## Êta Mundo Bom!

■ Candinho e Anastácia se emocionam com o reencontro. Anastácia pede que Candinho, Pirulito e o burro Policarpo vão morar em sua casa. Camélia pede que Osório a acompanhe ao consultório de Lauro. Candinho se encanta com a mansão de Anastácia. Romeu descobre

que Mafalda está em São Paulo. Cunegundes e Zé dos Porcos sentem falta de Eponina, Mafalda e Quincas. Sandra convence Anastácia a não acionar a polícia para prender Ernesto. Maria diz a Celso que acredita que o namorado seja cúmplice de Sandra em um plano para enganar Anastácia.

## Totalmente Demais

■ Sofia acusa Lili e Rafael de traição. Arthur comenta com Eliza que desconfia de que haja um romance entre Hugo e Gilda. Carolina não gosta de saber que Arthur acompanhará Eliza ao Uruguai. Sofia sai de casa, deixando Lili e Germano aflitos. Sofia aparece na boate

e tenta beijar Rafael. Jonas avista Jacaré e segue o bandido. Sofia inventa para os pais que Rafael a destratou. Lili pede que Rafael se afaste de sua família. Sofia manda a foto do cofre da casa dos pais para Jacaré. Jeniffer incentiva Janaína a se envolver com Wesley.

## Cúmplices de um Resgate

■ Clara e Luís participam de um piquenique no campo organizado por Mateus e Dóris. As crianças vão até a apresentação na rádio. Helena avisa que não poderá ir com a banda. Dinho pega dinheiro de Meire, sem que ela saiba, para comprar uma mobilete nova para entregar

para Navarro. A banda se apresenta na rádio, porém Isabela, que se passa por Manuela, desafina e é ajudada pelos demais, que cantam em coro. No vilarejo, todos estranham ela desafinando na rádio. Luís e Clara fazem as pazes e se beijam.

## Velho Chico

■ Tereza comenta com Carlos Eduardo que se arrepende de esconder de Miguel a identidade de seu pai biológico. Dalva sente ciúmes do amor de Cícero por Tereza. Tereza enfrenta Afrânio e Iolanda se preocupa. Olívia confronta Santo e reclama das atitudes do pai para Piedade. Na câmara dos vereadores, Bento luta

para melhorar a saúde da população. Luzia desabafa com Piedade sobre o amor de Santo por Tereza. Tereza ordena que se interrompa a colheita das frutas da fazenda. Cícero alerta Afrânio sobre a paralisação dos empregados. Ernani revela a Afrânio que os empregados interromperam seus trabalhos por ordem de Tereza.



BESTEIROL DO SEU DEDÉ

# Sexo não é a resposta. Sexo é a pergunta. "Sim" é a resposta.

HORÓSCOPO

**Áries** (21 mar. a 20 abr.)

O dia enaltece os relacionamentos familiares e as questões domésticas. Você tem a necessidade de se sentir mais nutrido emocionalmente. Um bom momento para iniciativas no terreno pessoal e profissional, ariano.

**Touro** (21 abr. a 20 mai.)

É hora de observar mais a forma com que você se comunica e se expressa. Importante que haja uma sintonia maior entre o que você pensa e o que sente. Importantes acontecimentos envolvendo família e pessoas próximas a você.

**Gêmeos** (21 mai. a 20 jun.)

Refleta sobre seus recursos e valores mais importantes, geminiano. O dia enaltece negociações envolvendo questões familiares e emocionais. Um bom momento para as amizades e para uma coordenação maior entre amor e sexo.

**Câncer** (21 jun. a 21 jul.)

A lua se movimenta em seu signo, enaltecendo as emoções e a sensibilidade canceriana. O dia é importante para estar mais conectado com seus sentimentos e com o que lhe é valioso. Segue atuante a tendência positiva para empreendimentos profissionais.

**Leão** (22 jul. a 22 ago.)

Um dia de reflexão e de interiorização aos leoninos. O momento é importante para reagir sobre como está agindo emocionalmente e em família. É necessário ampliar os seus horizontes emocionais, abrindo a mente e o coração.

**Virgem** (23 ago. a 22 set.)

Importância da amizade e das relações familiares, virginiano. O momento atual contém uma boa possibilidade no que diz respeito a negócios e finanças. É importante que aja com mais segurança e confiança em si mesmo.

**Libra** (23 set. a 22 out.)

Um dia importante para parcerias, acordos e vida profissional. Os relacionamentos passam por uma nova etapa de desenvolvimento, libriano. É necessário respeitar a individualidade e as diferenças interpessoais.

**Escorpião** (23 out. a 21 nov.)

Com a lua se movendo em Câncer, os escorpianos tendem a estar mais sensíveis. É um bom dia para perceber o que lhe é sagrado e toca a alma. O momento é muito interessante para contatos e parcerias profissionais.

**Sagitário** (22 nov. a 21 dez.)

Você está realizando uma profunda transformação afetiva, sagitariano. O momento é oportuno para redescobrir os seus recursos internos de superação. Poderá conhecer pessoas interessantes, que lhe auxiliarão nesta nova etapa de vida.

**Capricórnio** (22 dez. a 20 jan)

Hoje temos o movimento da lua pelo signo oposto ao seu, enfatizando os relacionamentos. Perceba como as relações familiares estabelecem um modelo que você tem de relação com as pessoas. O momento é oportuno para aprender mais sobre amor próprio.

**Aquário** (21 jan. a 19 fev.)

Um dia importante para perceber a influência das emoções sobre a saúde. É necessário que goste mais do que faz profissionalmente. Uma fase interessante para conhecer novas pessoas, passear e viajar.

**Peixes** (20 fev. a 20 mar.)

Tendência a um comportamento romântico e sonhador, nativo de peixes. O momento é muito interessante para sentir-se mais valorizado em seus talentos. Boa capacidade de negociação e de empreendimentos profissionais.

PASSATEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Voz (?), marca da locução verbal na frase "As casas foram construídas pelo homem"	Medida da dose de radiação fornecida a um organismo	O que falta à elite governante para melhorar o País, segundo os idealistas
	Complexo vitamínico	O grupo tutelado pela Funai
"Se algo pode correr mal, então correrá mal"	Batalha que decidiu a Guerra Franco-prussiana (1870)	Rio que banha o Paquistão
Cada borda de um ferimento	Errado (abrev.)	Expressa limite posterior de tempo
Filho de japoneses nascido no Brasil	É indistinguível da tecnologia avançadíssima, na máxima do escritor Arthur C. Clarke	Anno Domini (abrev.)
Lady (?), princesa britânica homenageada por Elton John no seu funeral	Usina situada no Paraná	Investe de autoridade através da sacração
Maio, em francês	Transporte de mercadorias	Autoridade Nacional Palestina (sigla)
Angström (símbolo)	Difuso	Ave insetivora negra
	Verbo-síntese da atitude possessiva	Tenista carolinense
Pais imaginário descrito por poetas	Artéria que "nasce" no coração (Anat.)	Mal-estar causado por cansaço
		Anjo, em inglês
		Gálio (símbolo)
Lista de candidatas em uma eleição		Federação que coordena a F1
John (?), comandante do ônibus espacial Columbia em seu voo inaugural (1981)	Atividade usual de turistas no Quênia	Corrente elétrica (símbolo)
		Formato da grua de construções
		Gargalhou
Amapá (sigla)		Símbolo sagrado da Maçonaria
O maior porto graneleiro da América Latina		Nona letra do alfabeto grego

BANCO 3/mal. 4/rota. 5/angel — sedan — magia — 10/dosimetria.

4

Você conhece profundamente os seus amigos?

**COQUETEL** NAS BANCAS E LIVRARIAS.

**Solução**

A	V	A	G	U	P	A	R	R	A	V	A	P
A	T	O	I	N	A	N	A	R	R	R	R	R
I	C	A	F	A	R	I	S	A	F	A	R	I
T	G	N	G	O	Y	O	U	N	G	O	Y	O
I	L	P	A	U	C	H	A	P	A	U	C	H
E	L	N	G	E	L	T	G	N	G	E	L	N
G	O	V	I	V	A	R	P	A	D	V	A	R
P	N	V	R	T	U	N	A	V	R	T	U	N
E	N	E	M	A	I	M	A	I	M	A	I	M
D	E	T	E	A	V	E	T	E	A	V	E	A
V	A	I	A	G	I	A	V	I	A	G	I	A
T	I	I	S	S	I	N	I	I	S	S	I	N
N	V	A	D	S	S	E	N	V	A	D	S	S
O	D	O	N	I	O	L	A	B	I	O	L	A
V	L	D	D	P								